

**ATO Nº 125/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o teor do Ato nº 118/2014, de 21 de novembro de 2014, que instituiu o recesso natalino no âmbito deste Ministério Público, no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015;

**Considerando**, ainda, que a atividade ministerial será ininterrupta, com a permanência de Servidores e Membros que ficarão de plantão;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º MANTER** inalterados os prazos dos procedimentos administrativos, assim como as respectivas publicações.

**Art. 2º** As normas constantes deste Ato entrarão em vigor na data de sua publicação, dando-se ampla divulgação de seu teor à sociedade.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de dezembro de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça